



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4133/2015		
Ementa INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O EVENTO PROVA DOS 3 TAMBORES E 6 BALIZAS.		
Data da Norma 26/08/2015	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 103/2015</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibitinga

TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 4.133 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o evento “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.421/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluída no Calendário Oficial de Eventos a “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Este evento será realizado anualmente pela Sociedade Hípica Ibitinga, com o intuito de fomentar as atividades equestres no Município de Ibitinga.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de agosto de 2015.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

